

Número	6008/2019-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93, II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo §§1º e 2ª do art. 3º e art.4º do Decreto nº. 9.114/2017 e ainda o §1º do art. 12 da Lei nº 11.906/2009, de 20 de janeiro de 2009, resolve autorizar, sem prazo determinado a seguinte requisição:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a requisição.

2.0 - OBJETIVO

Servidor : Cleber Belmiro dos Santos

Matrícula SIAPE nº : 1635392

Cargo : Tecnologista em Saúde Pública, Classe P, Padrão II

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Composição do quadro do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25067.100167/2019-44

Art. 1º A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do cedente.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/08/2019

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	6008/2019-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

cedente.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Mir Jindolica DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/08/2019

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.